

## RESOLUÇÃO Nº 074/2025 – CONSUNI

Aprova o Relatório Anual da Comissão Multidisciplinar do Trabalho Remoto (CMTR), instituída pela Resolução nº 62/2022 do CONSUNI e regulamentada pela Instrução Normativa nº 010/2024, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Vice-presidente, no exercício da presidência, do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 44107/2025, tomada na sessão de 11 de dezembro de 2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual da Comissão Multidisciplinar do Trabalho Remoto (CMTR), instituída pela Resolução nº 62/2022 do CONSUNI e regulamentada pela Instrução Normativa nº 010/2024, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo nº 44107/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

Profª. Drª. Clerilei Aparecida Bier  
Vice-Presidente do CONSUNI